

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA II - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 010/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contração de empresa de engenharia para execução dos serviços de contenção de encostas, com a construção de muro de arrimo no município de Cortês/PE.

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **julho de 2023**, às **10(dez) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, designada pela Portaria nº 641/2023, sob a presidência da Sra. **Jelba Bezerra da Silva, Luis Eduardo Oliveira da Silva e Abimael Pereira da Silva**, respectivamente, Presidente e Membros sob a égide da Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciarem as propostas de preços para o objeto supramencionado das empresas habilitadas.

No dia 18/07/2023, na edição nº 3385 do diário oficial dos municípios circulou o Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. No aviso, constou a data, horário e local da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços. Compareceu a sessão o representante legal da empresa **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Ltda EPP**, Sr. Felipe Thomas Lopes Rodrigues, CPF nº 074.863.804-04.

Dando continuidade, o presidente abre os envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, como sendo: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME E POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**.

Após abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, verificou-se que os documentos apresentados pelas empresas **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli, Construtora Santa Leonor Ltda EPP e Oliveira Lins Engenharia e Projetos Ltda** não estava numerada, nesse sentido foi solicitado ao membro da comissão de licitação que fizesse a numeração. Após a numeração, ficou assim constatado: os documentos da empresa **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli**, tem 07 (sete) laudas; **Construtora Santa Leonor Ltda EPP** tem 11 (onze) laudas e **Oliveira Lins Engenharia e Projetos Ltda** tem 11 (onze) laudas. Os documentos de habilitação da empresa **Agil Construtora Empreendimentos LTDA EPP**, tem 11 (onze) laudas.

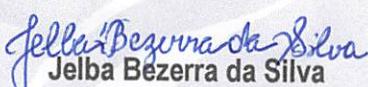
Os documentos foram liberados para os membros e para o representante legal da Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli Sr. Sr. Felipe Thomas Lopes Rodrigues para serem rubricados. No momento de classificação das propostas, foi observado que as empresas **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli e Agil Construtora Empreendimentos LTDA EPP** apresentaram preços iguais e sendo necessário fazer um sorteio para classificação das mesmas, conforme subitem 10.7 do edital.

Foi constatado que as empresas empatadas são do porte de Empresa de Pequeno Porte (EPP). Nesse sentido será realizado o sorteio pela presidente, conforme anexo. Sorteada em 3º Lugar foi a empresa **Agil Construtora Empreendimentos LTDA EPP** e consequentemente o 4º lugar ficou para a empresa **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli EPP**.

Dando continuidade e após o sorteio ficou constatado o seguinte resultado: a Empresa **Oliveira Lins Engenharia e Projetos Ltda**, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.187.047,78 (**Um milhão e cento e oitenta e sete mil e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos**) ficando classificada em 1º lugar; a empresa **Construtora Santa Leonor Ltda EPP**, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.282.096,29 (**um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e noventa e seis reais e vinte e nove centavos**) ficando classificada em 2º lugar; a empresa **Agil Construtora Empreendimentos LTDA EPP**, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.349.600,22 (**um milhão, trezentos e quarenta e nove mil e seiscientos reais e vinte e dois centavos**) ficando classificada em 3º lugar e a empresa **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli EPP** apresentou proposta com valor global de R\$ 1.349.600,22 (**um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e seiscientos reais e vinte e dois centavos**) classificada em 4º lugar. A presidente da Comissão Permanente de Licitação constou em ata o resultado da classificação da proposta de preços da licitação em epígrafe e determinou que, a mesma seja encaminhada para o Setor Engenharia para análise e, após o resultado da análise do setor de engenharia o resultado será publicado no diário oficial dos municípios. Como houve a presença de apenas uma empresa habilitada no processo para a sessão de abertura e classificação das propostas de preços, essa comissão irá publicar o resultado final da classificação das propostas de preços no diário oficial dos municípios e será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para que as interessadas se manifestem quanto a decisão dessa comissão de licitação no que concerne à classificação das propostas de preços, de acordo com o art. 109, § 2º e § 3º da Lei 8.666/03 a alterações posteriores.

Foi concedido a palavra para o represente legal da **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli EPP**, Sr. Felipe Thomas Lopes Rodrigues, que agradeceu a oportunidade, mas não quis anotar nenhuma observação.

Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
Jelba Bezerra da Silva  
Presidente

  
Abimael Pereira da Silva  
Membro

Luis Eduardo Oliveira da Silva  
Membro

**LICITANTE:**

Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli EPP

